



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

Ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de 2017, às treze horas, na sala da direção do Campus Avançado da UFPR em Jandaia do Sul, em sua Sede no Rua Doutor João Maximiano, 426, - Bairro Vila Operária, Jandaia do Sul/PR, realizou-se Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Campus Jandaia do Sul da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Prof<sup>o</sup>. Dr. José Eduardo Padilha de Sousa, estavam presentes representando as coordenações de cursos: André Luiz Gazoli de Oliveira, André Luiz Justi, Daniel Angelo Longhi, Hercília Alves Pereira de Carvalho e Robertino Mendes Santiago Júnior; representando os discentes Jéssyca Silva Campos; representando os docentes: Jair da Silva e Carlos Eurico Galvão Rosa; representando os técnico-administrativos em educação: Felipe Augusto Fernandes e Mônica Batoqui França; secretariando a reunião: Mônica Carolyn de Souza Miguel Santos. **Ordem do dia: 1) Deliberação sobre o Núcleo de Inovação Tecnológica - Mandaguari:** O vice presidente do Conselho, Prof. Dr. José Eduardo Padilha de Sousa relatou que após reuniões e assembléias da comunidade acadêmica foi deliberado pelas categorias discentes, docentes e técnico-administrativos, pelo aceite dos espaços físicos oferecidos pela Prefeitura de Mandaguari, na FAFIMAN. Prêpos aos conselheiros resposta ao ofício nº 07/2017/UFPR/R/GAB, emitido pelo diretor de Apoio aos Campi Avançado da UFPR, Prof. Dr. Helton José Alves. Após leitura e devidas correções o texto abaixo foi colocado em votação e aprovado por todos. "Apresentamos por meio deste resposta ao ofício nº 07/2017/UFPR/R/GAB apresentado no processo nº 23075.167061/2017-34, da Direção de Apoio aos Campi Avançados, consultando sobre a oferta de espaço físico e estrutura de apoio, disponibilizados pela Prefeitura do Município de Mandaguari para o desenvolvimento de atividades do Campus Jandaia do Sul. Em atenção ao que consta nos ofícios 047/2017 e 145/2017 da Prefeitura Municipal de Mandaguari, onde são oferecidos para uso exclusivo quatro salas de aula e dois laboratórios, com a finalidade da implantação do Núcleo de Inovação Tecnologia e Empreendedorismo (NITE), o conselho diretor, deliberou por aceitar os espaços ofertados nos ofícios supracitados. Visto que as atividades desenvolvidas pelo NITE, envolverão um grande número de alunos, professores e servidores técnicos administrativos em educação, além de eventuais atividades acadêmico-científicas, tais como cursos de extensão, seminários, grupos de estudo, aulas práticas, entre outras atividades no tripé ensino, pesquisa extensão, o conselho diretor do Campus Avançado em Jandaia do Sul deliberou também por aceitar todos os espaços indicados pela prefeitura em conjunto com a FAFIMAN, enumerados no ofício 059/2017 da FAFIMAN." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Mônica Carolyn de Souza Miguel Santos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MONIKA CAROLYNA DE SOUZA MIGUEL SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 25/04/2017, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERCILIA ALVES PEREIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/04/2017, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO FERNANDES BORGES, PEDAGOGO-AREA**, em 25/04/2017, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JAIR DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO**



**SUPERIOR**, em 25/04/2017, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ANGELO LONGHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/04/2017, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ GAZOLI DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/04/2017, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ JUSTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/04/2017, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO PADILHA DE SOUSA, VICE DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 25/04/2017, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA BATOQUI FRANCA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 27/04/2017, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JESSYCA SILVA CAMPOS, Usuário Externo**, em 27/04/2017, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTINO MENDES SANTIAGO JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/04/2017, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EURICO GALVAO ROSA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/04/2017, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0146278** e o código CRC **307065C0**.